



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 07/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Instalação para Avicultura

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/ SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
- 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
- 2.4 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Projeto executivo de engenharia das obras, com planta, cortes, memorial descritivo e de cálculo, com descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução do projeto;
- 3.2 Detalhamento dos planos de controle ambiental (PCA) ou medidas mitigadoras, com destaque para controle de erosão, drenagem de águas pluviais, geração qualitativa e quantitativa de resíduos (embalagem dos produtos químicos, cama de frango, aves mortas e ovos inviáveis), recuperação de áreas degradadas e interferências sociais (principalmente nas proximidades de núcleos urbanos) e alteração da qualidade da água.